



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA 060/2017

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto 1.529/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Siqueira Campos conforme determinação legal do Decreto Municipal 1.529/2017 de 24/07/2017.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º – A Conferência será realizada no Clube Recreativo Pindorama, sito a Rua Marechal Deodoro, centro, nesta cidade, Estado do Paraná, à partir das 13 horas.

Art. 4º – A conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º – A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:	Marcelo Farago Lemos
Coordenador Geral:	Vera Lucia da Cruz
Secretário Executivo:	Viviane de Fátima Xavier Queiroz
Secretários de Credenciamento:	Franciele Cordeiro Correa Rarmoni Paola Claro do Prado
Relator Geral:	Alessandra Granato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Art. 6º – As Diversas subdivisões da referida Comissão terão as Seguintes funções:

- **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma,
- **Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o coordenador Geral,
- **Secretário de Credenciamento:** Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 27 de julho de 2017 no Posto de Saúde Central, e, durante a Conferência dia 28, no Clube Recreativo Pindorama,
- **Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da conferência.

Art. 7º – Serão realizadas pré-conferências nos distritos, associações, instituições sociais e não governamentais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º – Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 9º – Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 10 – O Departamento Municipal de Saúde de Siqueira Campos dará o apoio necessário ao desenvolvimentos das atividades da Comissão.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Siqueira Campos, 25 de julho de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal